

PORTARIA TRT GP Nº 565/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36008/2014, relativamente à necessidade de o servidor atuar no Projeto "Trabalho de Todos",

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ROGÉRIO MOTA MEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.307.616, relativas ao exercício de 2014, a contar de 05.12.2014, ficando o saldo de **06 (seis)** dias para usufruto no período de **07.01.2015 a 12.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente